



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a licença da servidora **Rosilda Ojeda Cabanha**, e outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSILDA OJEDA CABANHA**, matrícula nº 2801, *02 (dois) dias de licença nos dias 04 e 05 de março de 2021, de acordo com o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97 – Lei das Eleições.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 03 de Março de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente